
SEMENTES: ALGUMAS OBSERVAÇÕES SOBRE O SETOR

Maria Helena Fagundes ¹

1 - Introdução

O momento atual do setor de produção de sementes no Brasil caracteriza-se pela discussão em andamento no âmbito da Câmara dos Deputados do Projeto de Lei 4828, de 1998 que busca reformular a Lei de Sementes em vigência no país (Lei nº 6507, de 19/12/1977, regulamentada pelo Decreto nº 81 771, de 7/6/1978), reforçando o papel regulamentador do Estado na elaboração de normas de qualidade; no credenciamento de entidades certificadoras; e na obrigatoriedade da intervenção governamental na fiscalização, direta ou indiretamente, de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que produzam, beneficiem, armazenem e exerçam qualquer espécie de comércio de sementes.

Adicionalmente, prevê o projeto, só serão aceitas para produção e comercialização as cultivares inscritas no Registro Nacional de Cultivares (RNC), conforme prevê a Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9456, de 25/04/1997, regulamentada pelo Decreto nº 2366, de 5/11/1997), constituindo-se em dispositivo novo em relação à Lei de Sementes em vigência.

¹ Técnica da CONAB/MAPA.

² Cabe mencionar que a safra de sementes não se comporta da mesma maneira que a safra de grãos (por ex., entre 99/00 e 00/01 a área com algodão aumentou 5,4%, com um acréscimo de 28,1% na produção, enquanto a safra de sementes de algodão caiu 36,40%). Adicionalmente, nota-se nos últimos anos, com exceção das sementes de milho e sorgo, uma tendência à diminuição da produção de sementes fiscalizadas/certificadas. É de se prever, no entanto, que aumente a taxa de utilização de sementes à medida que os agricultores percebam os benefícios desta prática em relação à produtividade alcançada. A hipótese é, portanto, adequada, em face da falta de informações sobre a produção de algumas sementes da safra 2001-02.

O momento atual do setor de sementes caracteriza-se, também, pela continuidade de sua contribuição no crescimento de produtividade da produção agrícola de grãos, devido à introdução de novos cultivares que, de acordo com alguns pesquisadores, seria responsável por até 70% desse incremento. Essas novas cultivares são cada vez mais adaptadas a diferentes condições de clima e fertilidade do solo; a lavouras com diferentes níveis tecnológicos; a diferentes ciclos de maturação; a diferentes altitudes da propriedade agrícola; etc, viabilizando a produção e possibilitando ganhos de produtividade em todo o território nacional.

2. Cenário nacional

2.1 - Produção

Para estimar-se a produção interna de sementes fiscalizadas/certificadas da safra 2001-02 adotou-se as informações já publicadas para as sementes de feijão 1ª safra e milho, conforme Portarias nº 22, de 8/4/02 e nº 30, de 24/06/02 do Proagro/Mapa. Para os demais produtos considerou-se os dados relativos à safra de sementes de 2000-01, conforme publicados pela Associação Brasileira de Produtores de Sementes (Abra-sem) e assumiu-se que a sua evolução seguiria o comportamento ocorrido com a safra de grãos (-21,20% para o algodão, +16,70% para o arroz, +6,60% para o feijão da 2ª e 3ª safras, +10,50% para a soja, e 0% para o sorgo) encontrando-se os valores apresentados no quadro 1.²

Comparou-se a estimativa de produção interna, não levando-se em consideração o comércio externo, com a demanda efetiva³ estimada de sementes fiscalizadas/certificadas, de acordo com a área plantada e a participação de lavouras da última safra (2001-02) - 1ª alternativa- e com a área plantada e distribuição de lavouras conforme ocorrido na safra 2000-01, prevendo-se aumento de produção para milho e algodão, nesta última hipótese em relação à safra 2001-02 -2ª alternativa-, encontrando-se, então, as proporções de oferta interna de sementes em relação às demandas efetivas estimadas, conforme quadro 1 a seguir.

ente para atender à demanda efetiva prevista (108% da demanda efetiva para a semente de algodão; 148% para a semente de arroz; 103% para a semente de feijão da 2ª e 3ª safras; 161% para a semente de milho; 157% para a semente de soja e 167% para a semente de sorgo), com exceção da semente de feijão para a 1ª safra que será suficiente para apenas 68% da demanda efetiva prevista.

A previsão de escassez da produção interna de sementes de feijão para a safra 2002/03 pode ser atribuída à tradicional baixa taxa de utilização de semen-

Quadro 1

Região Centro-Sul: Estimativa da disponibilidade de sementes nos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Minas Gerais e Goiás
Alternativa 1: área e participação de lavouras como na safra 2001-02
Alternativa 2: área e participação de lavouras como na safra 2000-01

Lavoura	Produção estimada de sementes (t)	Demanda efetiva Alternativa 1	Produção/Dem. efetiva Alternativa 1	Demanda efetiva Alternativa 2	Produção/Dem. efetiva Alternativa 2
	Safra 2001-02	Em t		Em t	
Algodão	8.347	6.346	132%	7.744	108%
Arroz	129.292	86.420	150%	87.223	148%
Feijão 1ª safra	7.601	12.308	62%	11.161	68%
Feijão 2ª e 3ª safras	8.484	8.991	94%	8.264	103%
Milho	250.148	143.849	174%	154.935	161%
Soja	940.271	690.904	136%	598.772	157%
Sorgo	6.764	4.349	156%	4.055	167%
Total	1.350.907	953.167	142%	872.154	155%

Fonte: Conab, MAPA/Proagro e Abrasem.

Constata-se que, na alternativa nº 1, onde se prevê que a safra 2002-03 irá repetir a área e a participação de lavouras da safra 2001-02, a produção de sementes da safra de 2001-02 (estimativa), com exceção da semente de feijão (que atenderá a apenas 62% da demanda efetiva prevista para a 1ª safra e 94% da demanda de sementes de feijão da 2ª e 3ª safras), será suficiente para atender a demanda dos demais produtos (132% da demanda efetiva de semente de algodão; 150% da demanda para a semente de arroz; 174% da demanda para a semente de milho; 136% da demanda de semente de soja e 156% da demanda de semente de sorgo).

Na alternativa nº 2, onde se prevê que a safra 2000-03 irá reproduzir a área plantada e a participação das lavouras conforme ocorrido na safra 2000-01, prevendo-se aumento da produção de algodão e milho, a produção de sementes fiscalizadas/certificadas será sufici-

tes por parte dos produtores dessa lavoura, principalmente pequenos e médios produtores da primeira e segunda safras na Região Centro-Sul, aliada ao fato de que, nos anos recentes, apenas uma pequena parte do total de sementes fiscalizadas e certificadas produzidas no país são de sementes de feijão (em torno de 1%).

A taxa média de utilização de sementes de feijão na Região Centro-Sul se estima em torno de 21% para o total dos estados do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Goiás (com um mínimo de 6% no Rio Grande do Sul e 10% no Paraná e Minas Gerais e um máximo de 40% em Santa Catarina), o que desincentiva os produtores a produzirem esse tipo de semente.

Apesar disso, é importante lembrar que três estados (Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais) são

3 A demanda efetiva de sementes leva em consideração a área plantada com as diferentes lavouras e respectivas quantidades médias de sementes por hectare, ajustada pela taxa de utilização de sementes fiscalizadas/certificadas para as diversas lavouras na Região Centro-Sul (média dos estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste): algodão (70%); arroz (41%); feijão (21%); milho (82%); soja (73%); e sorgo (92%).

responsáveis por aproximadamente 65% da safra de feijão (primeira e segunda safras) na Região Centro-Sul, o que indica o potencial não aproveitado da área plantada comparado ao potencial produtivo, caso houvesse utilização de sementes.

2.2- Preços

A maior taxa de crescimento dos índices parciais de preços dos insumos que compõem o Índice de Preços Pagos pelo produtor (IPP), que mede a evolução dos custos das lavouras em termos gerais e de seus diferentes insumos, entre abril/2001 e março/2002, foi o de sementes (16,63%), seguido de combustíveis (14,73%), serviços fora da fazenda (13,64%), agrotóxicos (12,30%), mão-de-obra (11,34%) e fertilizantes (11,33%), com o índice geral crescendo 13,00% no mesmo período (sementes, combustíveis e serviços crescem, portanto, acima do índice geral).

Com base nos preços médios, praticados no varejo, pagos pelo produtor, que são utilizados para a construção desse índice constata-se que, para o caso específico das diversas sementes, estas apresentaram o seguinte comportamento de preços reais (deflacionados pelo IGP-DI) e nominais, respectivamente, entre abril/2001 e março/2002, na Região Centro-Sul (média dos estados de Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Rio Grande do Sul): semente de algodão (+ 24,3% e + 34,1%); de sorgo (+19,3 e +28,7%); de soja (+ 13,5% e + 22,5%); de feijão (+11,9% e + 20,8%); de arroz irrigado (+5,5% e +13,9%); de arroz sequeiro (+4,6% e + 12,8%) e de milho híbrido (+3,2% e + 11,3%) - com apenas os preços das sementes de milho híbrido e de arroz sequeiro crescendo abaixo do IPP geral.

Taxas de crescimento dos preços reais (base IGP-DI de abril/2002) e nominais de sementes e do IPP geral entre abril/2001 e março/2002

Em %

	Algodão irrig	Arroz seq	Arroz Feijão	Feijão híbrido	Milho	Soja	Sorgo
Reais	24,3	5,5	4,6	11,9	3,2	13,5	19,3
Nominais	34,1	13,9	12,8	20,8	11,3	22,5	28,7

Fonte: Conab.

Nota: O IGP-DI evoluiu 7,92% e o IPP Geral 13,0% entre abril/2001 e março/2002

De uma maneira geral, e para todas as espécies, o aumento de preços das sementes deve-se a aumentos nos custos de produção e à entrada de novas cultivares com preços superiores às sementes já existentes no mercado.

No caso das sementes de algodão, houve queda de produção de 36,40% entre as safras 99/00 e 00/01 e uma previsão de queda de 21,10% na safra de sementes recém-colhida (veja Quadro 1), aliada à pouca expressividade da produção de sementes de algodão, em relação ao total de produção de sementes fiscalizadas (em torno de 1%), o que também pode estar pressionando a alta dos preços desse tipo de semente.

Mesmo considerando-se que, no período entre abril/2001 e março/2002, a taxa de crescimento dos preços das sementes é a mais elevada, seguida de combustíveis e serviços fora da fazenda, é importante mencionar que a participação das sementes no custo de produção operacional das diferentes lavouras (arroz irrigado, arroz sequeiro, milho e soja) está em torno de 5%; algodão está em torno de 1 a 3%; sendo que, na lavoura de feijão, a participação da semente no custo de produção está em torno de 10%, o que torna relativo o impacto da elevação de preços desse insumo específico no custo de produção.

Além disso, o quadro e o gráfico a seguir mostram que, entre janeiro de 1997 e março de 2002, os preços do setor sementes cresceram abaixo do IPP geral, perdendo apenas para a evolução dos preços de *serviços fora da fazenda e mão-de-obra*. Mesmo nos anos de 1998, 2001 e 2002 (até março), quando o crescimento do índice de preços de sementes evoluiu acima do Índice de Preços Pagos geral, o fez de forma extremamente modesta, significando que, é um setor que não tem pressionado os custos de produção das lavouras, não sendo também sensível a variações na taxa de câmbio.

Considerando-se que a base dos índices está em agosto de 1994 (=100), verifica-se que a taxa de crescimento ao longo do período agosto/94 a março/02 é a seguinte: mão-de-obra (231,6%); combustíveis (154,68%); agrotóxicos (115,24%); fertilizantes (114,32%); sementes (95,21%); e serviços fora da fazenda (86,6%), com o índice geral crescendo 136,45%. Nesse período, portanto, durante todo o período do Plano Real, mão-de-obra e combustíveis aumentaram seus preços acima do índice geral e o crescimento dos preços de sementes só foi superior ao de *serviços fora da fazenda* (ver quadro a seguir).

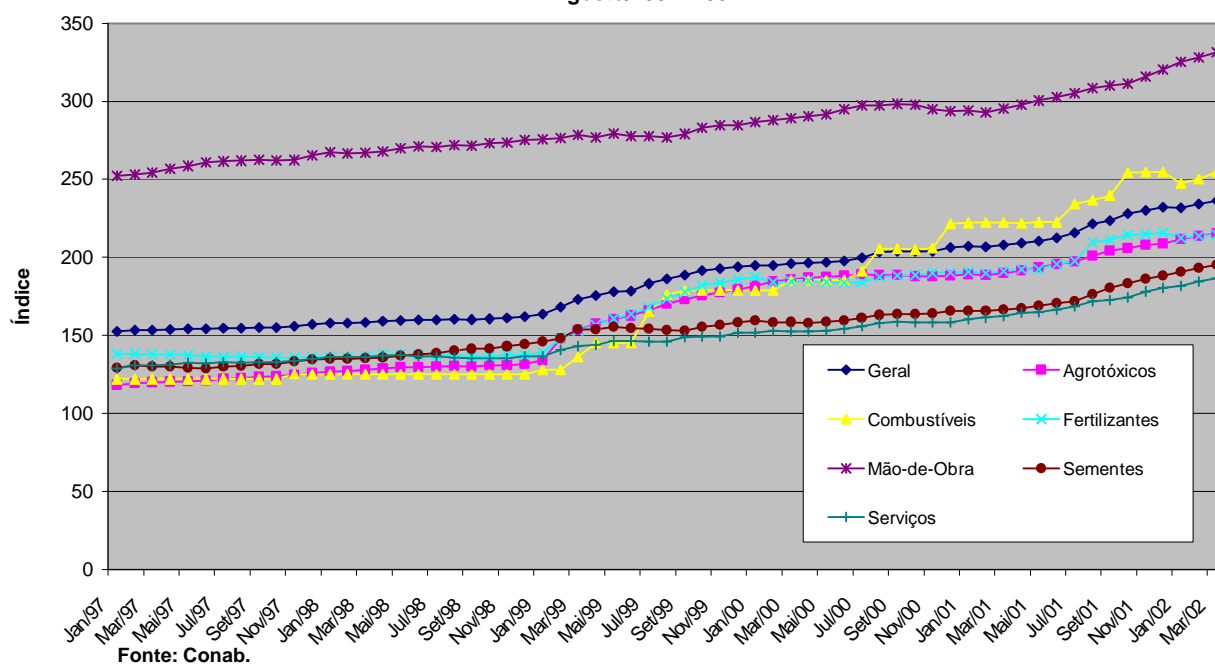
De uma maneira geral, constata-se, principalmente a partir da desvalorização cambial de janeiro e fevereiro de 1999, uma modificação nos preços relativos dos insumos (ver o gráfico), aumentando de preços aqueles vinculados ao mercado externo, tais como fertilizantes, agrotóxicos e combustíveis, diminuindo o dife-

**Taxas de crescimento do Índice de Preços Pagos, geral e componentes e da taxa de câmbio
(Em %)
Janeiro/1997 a Março/2002**

Ano	IPP. Geral	Tx Câmbio	Semen- tes	Agro- tóxicos	Combust- ível	Fertili- zantes	Mão de Obra	Serviços
1997	4,72	7,25	4,41	6,84	11,96	-0,86	5,68	5,29
1998	2,98	7,68	7,38	4,86	0,00	0,87	3,83	1,33
1999	19,77	56,33	9,58	36,06	43,04	35,33	3,34	11,10
2000	6,47	0,85	4,65	4,82	23,81	2,43	3,26	4,35
2001	12,49	28,44	13,66	11,01	15,14	13,31	9,07	14,05
2002-até mar	2,01	1,31	2,26	1,74	2,97	0,91	2,03	2,78
Total jan/97 a mar/02	55,14	125,0	51,27	82,08	108,78	55,13	31,36	44,95
Total ago/94 a mar/02	136,45	161,02	95,21	115,24	154,68	114,32	231,60	86,60

Fonte: Conab

**Índice de preços pagos (IPP) geral e de agrotóxicos, combustíveis, fertilizantes, mão-de-obra,
sementes e serviços
Janeiro/1997 a março/2002
Agosto/1994=100**



Fonte: Conab.

rencial entre as taxas de crescimento dos preços desses insumos em relação à mão-de-obra.

3. Comentários finais

Prevê-se que, até o final do ano, deverá ser aprovada a nova lei de sementes que substituirá a Lei nº 6507, de 19/12/1977, regulamentada pelo Decreto nº 81 771, de 7/6/1978, complementando as regulamentações

da Lei de Proteção de Cultivares (Lei nº 9456, de 25/04/1997) e estabelecendo novas regras para o mercado nacional de sementes.

Para a safra 2002-03, constatou-se a suficiência da oferta interna de sementes para atender às expectativas de área plantada, participação de lavouras e taxas de utilização de sementes, tanto no caso de repetição de comportamento da safra 2001-02, como no caso da re-

petição da safra 2000-01, com exceção da semente de feijão para a 1ª e 2ª/3ª safras, no caso de repetição da safra 2001/02 e, novamente para o feijão 1ª safra, no caso de que se verifique uma repetição da safra 2000/01. Nessas duas alternativas, mesmo com a baixa taxa de utilização de sementes pelos produtores de feijão, a oferta interna de sementes será insuficiente, de acordo com os dados disponíveis, para atender à demanda efetiva prevista.

Em relação a preços, verifica-se uma mudança nos preços relativos após a desvalorização cambial de janeiro e fevereiro/1999, com os preços dos insumos dependentes de importações (fertilizantes, agrotóxicos e combustíveis) crescendo acima do índice geral de custos das lavouras (IPP), diminuindo o diferencial entre as taxas de crescimento dos preços da mão-de-obra e dos demais insumos.